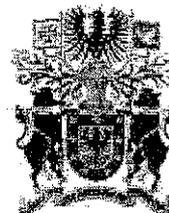


*Distribuir às Sras. e Srs. Deputados, assim como ao Governo.*  
*J. Paulo*  
*12/02/2020*



Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 54/XI - Regime Jurídico do Processo de Delimitação e Desafetação do Domínio Público Hídrico na Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 12 de fevereiro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrad. 460	Proc. n.º 102
Data: 02.02.20	N.º 54 XI

### Proposta de alteração

Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 54/XI - Regime Jurídico do Processo de Delimitação e Desafetação do Domínio Público Hídrico na Região Autónoma dos Açores.

*Repetido*

«Artigo 2.º  
[...]

[...]

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];

i) As zonas tradicionalmente existentes caracterizadas por uma densidade de ocupação e de edificação onde se identifica uma malha ou estrutura urbana, conforme definido no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

- ii) Eliminar
- iii) Eliminar
- iv) Eliminar

Artigo 3.º  
[...]

*Repetido pelo  
preparante no  
decer do  
delib*

1 - [...].

- a) [...];
- b) [...]

2- [...]

- a) [...]
- b) Eliminar
- c) [...]»



I Grupo Parlamentar I



O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 12 de fevereiro de 2020